

EDITAL

Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento, Reitor da Universidade Fernando Pessoa, faz saber que no dia 7 de julho de 2025, terão lugar, no Salão Nobre da Universidade, as provas de agregação no ramo de conhecimento de Ciências da Informação desta Universidade, requeridas pelo Doutor Jorge Augusto Castro Neves Barbosa:

1. O júri das referidas provas é constituído por:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa. Vogais: Doutor Luis Manuel Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa; Doutor Fernando Joaquim Lopes Moreira, Professor Catedrático da Universidade Portucalense; Doutor Feliz Alberto Ribeiro Gouveia, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa; Doutor David José Ribeiro Lamas, Professor Titular, da Universidade de Tallin (Estónia); Doutor Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, Professor Catedrático da Universidade de Trás- os - Montes e alto Douro.

- 2. O júri decidiu admitir o candidato à prestação de provas;
- 3. De harmonia com o disposto no Decreto-lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de junho, as provas terão a seguinte tramitação:
 - I. No dia 7 de julho de 2025, pelas 10.00 horas, presta o candidato a primeira prova, que consistirá na apreciação fundamentada: a) do currículo, feita por dois membros do júri, Professores Doutores Fernando Joaquim Lopes Moreira e Feliz Alberto Ribeiro Gouveia, em separado, seguida de discussão; e b) do relatório, precedido pela sua breve apresentação pelo candidato, seguida de discussão, pelo Professor Doutor Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, durante o tempo máximo de duas horas;
 - II. No dia 7 de julho de 2025, pelas 14.00 horas, realizar-se-á a segunda prova, que consistirá na apresentação da lição intitulada "Desenvolvimento de uma aplicação Web exemplo com Blazor Web e Blazor MAUI e recurso a um repositório comum RCL", cuja apreciação estará a cargo do Professor Doutor David José Ribeiro Lamas. A duração da prova é de cento e vinte minutos, divididos em partes iguais pelo candidato e pelo júri.

Nas discussões referidas em I e II podem intervir todos os membros do júri;

III. Concluídas as provas, o júri reunirá para apreciação e deliberação sobre o resultado final, através de votação nominal fundamentada, expresso pelas fórmulas de *Aprovado* ou *Reprovado*, sujeita a homologação do Reitor.

Reitoria da UFP, 6 de junho de 2025.

(Prof. Doutor Álvaro Nascimento

O Reitor



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto